



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12018 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

Altera dispositivos do Decreto nº 11586, de 19 de abril de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 11403, de 1º de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos abaixo relacionados do Decreto nº 11586, de 19 de abril de 2005, que “Nomeia membros para compor o Grupo Ocupacional Transitório, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II –

a) CLÉLIA ITELVINA DE FREITAS;
.....

III –

a) JOSEMAR PEREIRA;
.....

IV –

a) EZEQUIANE CORDEIRO DALMINECCH
.....

e) IOLANDA KIST.”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 4587 dia 17/02/06

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

Atos dispensativos do Decreto nº 11284 de 19 de maio de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso V da Constituição Estadual e nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 11284 de 19 de maio de 2005,

DECRETA

Art. 1º Os dispositivos abaixo relacionados do Decreto nº 11284 de 19 de maio de 2005, que dispõe sobre o Grupo Operacional, mantido no âmbito da Secretaria de Saúde, passam a vigor com a seguinte redação:

SECRETARIA DA VINA DE PRETAS

a) SECRETARIA DE PRETAS

b) EQUIPE DO GOVERNO DALMINIÉCH

SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em cinco e cinco de fevereiro de 2006.

~~IVAN~~
IVAN NARCISO ASSOL
Governador